

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.027475/2015-73,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

Submeter a audiência pública proposta de concessão de isenção a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Airbus A350-900, aplicável ao alinhamento dos trilhos de assentos da cabine de pilotagem durante ensaios, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR – endereço eletrônico normas.aeronaves@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 23 de julho de 2015.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS